



1 Às nove horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezessete, na sede do Tribunal de
2 Contas dos Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da
3 Silva Nunes", sob a Presidência do Conselheiro **MARA LÚCIA**; presentes os Conselheiros,
4 **ALOÍSIO CHAVES, CEZAR COLARES, ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES, E SÉRGIO LEÃO**; e o
5 Conselheiro Substituto **ALEXANDRE CUNHA**, nos termos da Portaria nº 0189/2017; ausência
6 justificada do Conselheiro **DANIEL LAVAREDA**; presença da Procuradora do Ministério Público
7 de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **MARIA INEZ GUEIROS**; reuniu-se o Egrégio
8 Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada
9 nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, a Presidência deu início
10 a Sessão, momento em que assim se manifestou: "*havendo quorum, declaro aberta a presente*
11 *Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste Plenário, para que possamos decidir sempre com justiça,*
12 *equilíbrio e sabedoria*". Houve votação e aprovação das Atas das Sessões nº 077/2016 e 078/2016.
13 Apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**, momento em que foram anunciados os processos:
14 **Processo nº 201406747-00; Prefeitura Municipal de Bonito; Tomada de Contas - 2014**
15 **(Juízo de Admissibilidade)**; Responsável: Silvio Mauro Rodrigues Mota; Instrução: 3ª
16 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relatora:
17 Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Retirado de Pauta.
18 **Processo nº 201506667-00; Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas; Tomada**
19 **de Contas - 2014 (Juízo de Admissibilidade)**; Responsável: Cloves Junior S. Chagas;
20 Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva;
21 Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Retirado de
22 Pauta. **Processo nº 201612769-00; FUNDEB de Brejo Grande; Pedido de Revisão -**
23 **2008 (Juízo de Admissibilidade)**; Responsável: Helonai Pinheiro de Araújo; Relator: Antonio
24 José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Cumprindo dispositivo
25 regimental, o Conselheiro Antonio José Guimarães submeteu ao Plenário sua proposição de
26 inadmissibilidade do Pedido, nos termos do parágrafo único, do Art. 271 do RI/TCM/Pa. A matéria
27 foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
28 decidiu homologar a decisão do Conselheiro Relator pela inadmissibilidade do Pedido (Acórdão nº
29 29.847). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 590012007-00; Prefeitura**
30 **Municipal de Porto de Moz; Prestação de Contas - 2007**; Responsável: Edilson Cardoso de
31 Lima; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:
32 Conselheiro Antônio José Guimarães; Contador: Anfrísio Augusto Nery da Costa Nunes;
33 **Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
34 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer prévio
35 pela irregularidade das contas, com encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público
36 Estadual. A matéria foi colocada em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
37 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer
38 prévio pela irregularidade das contas (Resolução nº 12.838). Presidência da Conselheira Mara
39 Lúcia. **Processo nº 162842013-00; Fundo Municipal de Saúde de Bonito; Prestação de**



40 **Contas - 2013**; Responsável: Patricia Souza de Moura; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério
41 Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE**
42 **nº 33.297, de 23.01.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº 163992013-00; Fundo**
43 **Municipal de Educação/ FUNDEB de Bonito; Prestação de Contas - 2013**; Responsável:
44 Silvio Mauro Rodrigues Mota; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria
45 Regina Cunha; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.297, de**
46 **23.01.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº 162822013-00; Fundo Municipal de**
47 **Assistência Social de Bonito; Prestação de Contas - 2013**; Responsável: Silvio Mauro
48 Rodrigues Mota; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
49 Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Retirado de
50 Pauta. **Processo nº 714692010-00; Secretaria Municipal de Agricultura e**
51 **Abastecimento de Santarém; Prestação de Contas - 2010**; Responsável: José Osmando
52 Figueiredo; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
53 Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Retirado de
54 Pauta. **Processo nº 870032014-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguaçu;**
55 **Prestação de Contas - 2014**; Responsável: Maria de Fátima Coutinho Assunção; Instrução: 2ª
56 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar
57 Colares; Cotador: Délio Amaral Viana (CRC/PA nº 9558/0); **Publicado no DOE nº 33.297, de**
58 **23.01.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
59 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada
60 em discussão. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
61 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de
62 multas (Acórdão nº 29.841). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 193982013-**
63 **00; Fundo Municipal de Saúde de Bujaru; Prestação de Contas - 2013**; Responsável:
64 Ademir Jordão Faro; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth
65 Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.297,**
66 **de 23.01.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
67 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada
68 **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
69 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação
70 de multa, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº
71 29.842). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 353632011-00; FUNDEB de**
72 **Irituia; Prestação de Contas - 2011**; Responsável: Gleice Antônio Almeida de Oliveira;
73 Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:
74 Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Cumprindo
75 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-
76 se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
77 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu
78 pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de multas (Acórdão nº 29.843).



79 Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 353632012-00; FUNDEB de Irituia;**
80 **Prestação de Contas - 2012;** Responsável: Gleice Antônio Almeida de Oliveira; Instrução: 1ª
81 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio
82 Leão; **Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o
83 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
84 contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A
85 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela regularidade das
86 contas, com ressalvas, e aplicação de multas (Acórdão nº 29.844). Presidência da Conselheira
87 Mara Lúcia. **Processo nº 583852009-00; Fundo Municipal de Assistência Social de**
88 **Portel; Prestação de Contas - 2009;** Responsável: Maria Lindalva de Souza Araújo Barbosa;
89 Instrução 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:
90 Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Portaria nº 0189/2017); **Publicado no DOE nº**
91 **33.297, de 23.01.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
92 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com recolhimento, e
93 aplicação de multas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu
94 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela
95 irregularidade das cotas, com recolhimento, e o encaminhamento de cópia dos autos ao
96 Ministério Público Estadual. **Por maioria:** com aplicação de multa (Acórdão nº 29.845).
97 Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quando a exclusão da
98 aplicação da multa. **Processo nº 201513715-00 (662042009-00); Fundo Municipal de**
99 **Assistência Social de Salvaterra; Recurso Ordinário** contra a decisão contida no Acórdão nº
100 26.599, de 14.04.2015; Responsável: Cirlene Oliveira de Araújo; Instrução: 3ª Controladoria;
101 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora: Conselheira Mara Lúcia;
102 **Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº**
103 **201612904-00 (590012007-00); Prefeitura Municipal de Porto de Moz; Recurso –**
104 **2007 (Agravado de Instrumento);** Responsável: Edilson Cardoso de Lima; Relator: Conselheiro
105 Antonio José Guimarães; Advogado: João Brasil de Castro (OAB/PA nº 14.045); **Publicado no**
106 **DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, a Conselheiro Antonio José
107 Guimarães proferiu seu **VOTO** pelo conhecimento e negativa de provimento do Agravo. A
108 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo não conhecimento e
109 negativa de provimento do Agravo (Resolução nº 12.839). Presidência da Conselheira Mara Lúcia.
110 **Processo nº 201604586-00; Câmara Municipal de Novo Repartimento; Subsídio –**
111 **2016 (Resolução nº 001/2016);** Interessado: Oziel Miguel da Silva; Ministério Público:
112 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº**
113 **33.297, de 23.01.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
114 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em**
115 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
116 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo cadastramento do Ato (Resolução nº 12.840). Presidência
117 da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201610042-00; Câmara Municipal de Itaituba;**



118 **Subsídio – 2017** (Lei nº 2.986/2016); Interessado: João Bastos Rodrigues; Ministério Público:
119 Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº**
120 **33.297, de 23.01.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
121 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em**
122 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
123 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo cadastramento do Ato (Resolução nº 12.841). Presidência
124 da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião da votação do Conselheiro Aloísio Chaves.
125 **Processo nº 201610969-00; Câmara Municipal de São João do Araguaia; Subsídio -**
126 **2017** (Resolução nº 002/2016); Interessado: Gilson Barbosa da Silva; Ministério Público:
127 Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no**
128 **DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
129 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastramento do Ato. A matéria foi
130 colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a
131 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo cadastramento do Ato (Resolução nº
132 12.842). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião da votação do Conselheiro
133 Aloísio Chaves. **Processo nº 201611192-00; Secretaria Municipal de Administração de**
134 **Terra Santa; Subsídio - 2017** (Lei Municipal nº 216/2016); Interessado: Francisco Ribeiro
135 Anequino (Secretário de Administração); Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
136 Relator: Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Cumprindo
137 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-
138 se pelo cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator
139 proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu
140 pelo cadastramento do Ato (Resolução nº 12.843). Presidência da Conselheira Mara Lúcia.
141 Ausência, por ocasião da votação do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201611546-00;**
142 **Câmara Municipal de Terra Santa; Subsídio – 2017** (Resolução nº 001/2016); Interessado:
143 Jorge Nogueira Picanço; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro
144 Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Cumprindo dispositivo
145 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo
146 cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu
147 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo
148 cadastramento do Ato (Resolução nº 12.844). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência,
149 por ocasião da votação do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201611709-00; Câmara**
150 **Municipal de Mãe do Rio; Subsídio – 2017** (Resolução nº 002/2016); Interessado: Nilton
151 Cezar Alves de Souza; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator:
152 Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Retirado de pauta.
153 **Processo nº 201611710-00; Câmara Municipal de Mãe do Rio; Subsídio – 2017**
154 (Resolução nº 001/2016); Interessado: Nilton Cezar Alves de Souza; Ministério Público:
155 Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares; **Publicado no**
156 **DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Retirado de pauta. **Processo nº 201612306-00; Câmara**



157 **Municipal de São Félix do Xingu; Subsídio – 2017** (Lei nº 528/2016); Interessado: Moisés
158 Conceição Milhomem; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro
159 Cezar Colares; Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017. Cumprindo dispositivo
160 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo
161 cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
162 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo
163 cadastramento do Ato (Resolução nº 12.845). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência,
164 por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201610330-00; Câmara**
165 **Municipal de Cachoeira do Piriá; Diária – 2017** (Resolução nº 001/2016); Interessado: Nilo
166 Ferreira da Costa; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator:
167 Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017. Retirado de Pauta.
168 **Processo nº 201610381-00; Câmara Municipal de Muaná; Subsídio – 2017** (Lei nº
169 219/2016); Interessado: Eder Azevedo Magalhães; Ministério Público: Procuradora Maria Inez
170 Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.
171 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
172 manifestou-se pelo cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
173 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**,
174 decidiu pelo cadastramento do Ato (Resolução nº 12.846). Presidência da Conselheira Mara Lúcia.
175 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201610539-00;**
176 **Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru; Subsídio – 2017** (Lei nº 197/2016);
177 Interessado: Amarildo Gonçalves Pinheiro; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
178 Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017. Cumprindo
179 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-
180 se pelo cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
181 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu
182 pelo cadastramento do Ato (Resolução nº 12.847). Presidência da Conselheira Mara Lúcia.
183 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201611333-00;**
184 **Prefeitura Municipal de São João do Araguaia; Subsídio – 2017** (Lei nº 2.980/2016);
185 Interessado: João Neto Alves Martins; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;
186 Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017. Cumprindo
187 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-
188 se pelo cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
189 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu
190 pelo cadastramento do Ato (Resolução nº 12.848). Presidência da Conselheira Mara Lúcia.
191 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201611523-00;**
192 **Câmara Municipal de Ponta de Pedras; Subsídio -2016** (Lei nº 594/2016); Interessada:
193 Raimunda Castro Grande; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:
194 Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017. Cumprindo
195 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-



196 se pelo cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
197 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu
198 pelo cadastramento do Ato (Resolução nº 12.849). Presidência da Conselheira Mara Lúcia.
199 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201611335-00;**
200 **Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia; Subsídio - 2017;** Interessado: Marcos
201 Dias do Nascimento; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro
202 Substituto Alexandre Cunha (Portaria nº 0189/2017); **Publicado no DOE nº 33.297, de**
203 **23.01.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
204 dos autos e manifestou-se pelo cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
205 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
206 **unanimidade**, decidiu pelo cadastramento do Ato (Resolução nº 12.850). Presidência da
207 Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves.
208 **Processo nº 201604195-00; Câmara Municipal de Redenção do Pará; Diária – 2015**
209 **(Resolução nº 05/2015); Interessado: José Cláudio Miranda; Ministério Público: Procuradora**
210 **Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Portaria nº 0189/2017);**
211 **Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
212 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastramento do Ato. A
213 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
214 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo cadastramento do Ato
215 (Resolução nº 12.851). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião da votação,
216 do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201605121-00; Prefeitura Municipal de Água**
217 **Azul do Norte; Diária - 2013 (Lei nº 382); Interessado: José Filho Costa Palmeira; Ministério**
218 **Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Substituto Alexandre**
219 **Cunha (Portaria nº 0189/2017); Publicado no DOE nº 33.297, de 23.01.2017.** Cumprindo
220 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-
221 se pela negativa de cadastramento do Ato. **Em votação**: a Conselheira Mara Lúcia ressaltou, que
222 a negativa de cadastramento do Ato poderia acarretar prejuízos, e votou pelo cadastramento do
223 Ato, com ressalvas, e aplicação de multa. O Conselheiro Relator acatou o adendo. A Presidência
224 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo cadastramento do Ato, com
225 ressalvas, e aplicação de multas (Resolução nº 12.852). Presidência da Conselheira Mara Lúcia.
226 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201609221-00;**
227 **Câmara Municipal de Floresta do Araguaia; Ato - 2016;** Interessado: Alécio da Costa
228 Pessoa; Ministério Público: Procuradora Geral Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
229 Substituto Alexandre Cunha (Portaria nº 0189/2017); **Publicado no DOE nº 33.297, de**
230 **23.01.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
231 dos autos e manifestou-se pelo cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O
232 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
233 **unanimidade**, decidiu pelo cadastramento do Ato (Resolução nº 12.853). Presidência da
234 Conselheira Mara Lúcia. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves.



235 **Processo nº 201613355-00; Denúncia; Prefeitura Municipal de Dom Eliseu; Denunciante:**
236 **COMACO Comércio e Serviços Ltda; Denunciados: Joaquim Nogueira Neto (Prefeito) e João de**
237 **Deus Aquino (Presidente da Comissão de Licitação); Relator: Conselheiro Antônio José**
238 **Guimarães; Advogado: Bruno Marcelo Assunção (OAB/PA nº 19.3400).** Cumprindo dispositivo
239 regimental, o Conselheiro Antônio José Guimarães submeteu ao Plenário sua proposição de
240 inadmissibilidade da Denúncia, nos termos do Art. 292, § 3º do RI/TCM/Pa. A matéria foi
241 colocada **em discussão. Em votação:** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
242 **unanimidade**, decidiu homologar a Decisão do Conselheiro Relator pela inadmissibilidade da
243 Denúncia, com anexo dos autos à Prestação de Contas (Acórdão nº 29.846). Presidência da
244 Conselheira Mara Lúcia. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA:** Presidência da Conselheira Mara Lúcia.
245 A Conselheira Mara Lúcia pediu a palavra para submeter ao Plenário a proposição de
246 transferência da Sessão Plenária que seria realizada no dia 31.01.2017, para o dia 02.02.2017. A
247 matéria foi colocada **em discussão.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
248 **unanimidade**, decidiu aprovar a proposição apresentada. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.**
249 **PALAVRA DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA** a
250 presente Sessão, às onze horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente Ata.
251 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em vinte e seis de
252 janeiro de dois mil e dezessete.
253 Ata aprovada em Sessão Ordinária nº 008/2017, em quatorze de fevereiro de dois mil e
254 dezessete.

Visto:

Jorge Antônio Cajango Pereira
Secretário Geral

Conselheira Vice-Presidente **Mara Lúcia**
Presidente da Sessão